



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por unanimidade
Sess.ão _____ do(s) dia(s) 26
06 / 2024 em única
deliberativa discussão e votação
Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.190/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadora,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir o esporte Beach Tennis nos Jogos de Verão do Município de Abaetetuba.

Trata-se de modalidade esportiva que vem crescendo aceleradamente no Brasil. Embora tenha chegado no país em meados de 2008, foi possível observar, nos últimos anos, um elevado crescimento da prática de Beach Tennis, e apesar dessa ascensão recente, o país já conseguiu resultados significativos como o terceiro lugar no Campeonato Mundial em Ravenna (2008), o primeiro lugar na Copa das Nações em Aruba (2010), campeão no mundial por equipes (2013, 2018, 2019 e 2021), campeão mundial feminino na Servia (2016 e 2019), campeão Sul-americano (2014 e 2019), campeão Pan-Americano (2013, 2014, 2015, 2019, 2021 e 2022) e campeão do ANOC Beach Games (2019).

O sucesso do Beach Tennis no Brasil e no mundo deve-se à facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e à diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes, independentemente de sexo e idade. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde. O Beach Tennis também ganhou importante destaque nas cidades brasileiras, atraindo milhares de adeptos por todos os lugares, contando com várias opções de espaços para prática da modalidade.

Desse modo, essa iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público que somado à já existente movimentação popular em favor da prática do referido esporte, fará através dos nossos jogos de verão, um melhor aproveitamento das práticas esportivas existentes na Praia de Beja.




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

Através também dos jogos do Beach Tennis desejamos fomentar, não apenas o turismo ou mesmo aumentar o número de praticantes. Desejamos, principalmente, levar saúde à população através da prática esportiva.

Assim posto, requeiro na forma regimental com a anuência do Plenário que a Mesa Executiva encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, sugerindo o presente **PROJETO INDICATIVO DE LEI**, para que a nobre Gestora realize estudo de viabilidade para a implantação do esporte Beach Tennis nos Jogos de Verão em Vila de Beja Município de Abaetetuba, e possa encaminhar à Casa para apreciação. Que da decisão da Casa seja dada ampla divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 24 de junho de 2024.


Max Willian Sousa Farias – MAX FERA
VEREADOR- MDB


Gilberto Costa
VEREADOR REPUBLICANOS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROJETO INDICATIVO DE LEI:

Institui a inclusão do Esporte Beach Tennis nos Jogos de Verão de Abaetetuba.

A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Incentivo ao esporte de qualidade, com o objetivo de elevar a sua relevância não apenas para a promoção da saúde e integração social, mas também como um vetor de desenvolvimento econômico e turístico de Abaetetuba.

Art. 2º A presente Lei tem como objetivos as seguintes propostas:

I – Difundir a prática do Beach Tennis, tanto na forma de exercício físico, quanto como a prática do esporte;

II – Promover a conscientização da importância do Beach Tennis e da prática de esporte como instrumentos de saúde e qualidade de vida;

III – Desenvolver o mútuo respeito entre os praticantes e a população;

IV – A ampliação do acesso à prática do Beach Tennis como meio de promoção da saúde e integração social;

V – O apoio a eventos, competições e torneios de Beach Tennis, visando ao estímulo da prática esportiva e ao desenvolvimento de atletas;

VI – A inserção do Beach Tennis como modalidade nos jogos de verão, promovendo sua prática entre crianças, adolescentes, jovens e adultos;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 24 de junho de 2024.

Francineti Maria Rodrigues Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL